



Prefeitura Municipal de Pitanga

Estado do Paraná

Praça 28 de Janeiro, 65 - Caixa Postal, 8 - Fone: (0427) 46-1122

" LEI Nº 346 "

A CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ ,
APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

- ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Autorizado a tomar financiamento nos moldes da Resolução nº 45 do Banco Central do Brasil, junto ao Banco Mundial, com repasse pelo Governo do Estado.
- ARTIGO 2º - O valor do contrato será de 94.365 (noventa e quatro mil, trezentos e sessenta e cinco) ORTNs e será em moeda brasileira com resgate na mesma moeda no período de 10 anos a contar da data de assinatura dos contratos. As liberações serão efetuadas nos exercícios de 1984, 1985 e 1986, de acordo com o Convenio assinado entre o Governo do Estado e o Banco Mundial.
- ARTIGO 3º - A Municipalidade pagará em resgate do financiamento somente a parcela de 35% (trinta e cinco por cento) do montante financiado, sendo o restante a fundo perdido, responsabilidade do Estado.
- ARTIGO 4º - O financiamento se destinará exclusivamente na aplicação e aquisição das prioridades da relação anexa - nos próximos três anos.
- ARTIGO 5º - Para melhor execução dos contratos, o Poder Executivo fica autorizado a época de assinatura de contrato, a vincular e caucionar valores provenientes da quota na conta de participação dos Municípios do Imposto de Circulação de Mercadorias - I.C.M., bem como, outorgar procuração em caráter irrevogável e irretratável ao órgão financiador para receber junto ao Banco do Estado do Paraná S.A.



Prefeitura Municipal de Pitanga

Estrado do Paraná

Praça 28 de Janeiro, 65 - Caixa Postal, 8 - Fone: (0427) 46-1122

Cont. da Lei nº 346.

ARTIGO 6º - Os orçamentos dos exercícios seguintes deverão consignar obrigatoriamente as dotações necessárias à liquidação total dos débitos assumidos em decorrência da execução desta Lei.

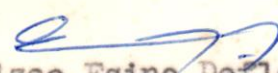
ARTIGO 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pitanga, em 21 de Dezembro de 1983.


Antonio Neri Kocemba
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Data Supra


Elizeo Egino Defflon
Dir. Administrativo

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO
PROGRAMA SEPL/BIRD - CIDADES MÉDIAS

RESUMO DE PROGRAMAÇÃO

PRIORIDADE	NOME DO PROJETO	UNID. MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO TOTAL Cr\$ 1,00	PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO Cr\$ 1,00	OBSERVAÇÕES (SEPL)
1	Matadouro Municipal	M2	160	10.000.000	2.000.000	
2	Reforma e ampliação rede escolar	G1	200	48.000.000	8.000.000	
3	Pavimentação de ruas	M2	30.000	60.000.000	21.000.000	
4	Construção de passeio para uso de pedestres	M2	6.000	15.000.000	5.000.000	
5	Ampliação Rede de Saúde	M2	500	28.000.000	5.500.000	
6	Poços Semi-artesianos (Nova Pi- tanga, Alto do Ivaí, Mil Alquei- res).	poços	4	6.000.000	1.500.000	
7	Dragagem Rio Ernesto e Sistema de Galerias na Avenida Brasil	G1	-	20.000.000	-	
8	Pontes e Galerias	G1	80	14.000.000	4.000.000	
9	Aquisição de 3 caminhões bascu- lantes	caminhão	3	42.000.000	-	
10	Instalação de sistema de abaste- cimento de água nos Distritos - Santa Maria, B. Ventura, Mato - Rico, São José, Cataporanga.	Distrito	4	60.000.000	10.000.000	

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO
PROGRAMA SEPL/BIRD - CIDADES MÉDIAS

RESUMO DE PROGRAMAÇÃO

PRIORIDADE	NOME DO PROJETO	UNID. MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO TOTAL Cr\$ 1,00	PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO Cr\$ 1,00	OBSERVAÇÕES (SEPL)
11	Iluminação Pública da Av. Manoel Ribas e Av. Pres. Vargas	GL	-	40.000.000	-	
12	Construção Casa da Cultura	M2	200	16.000.000	4.000.000	
13	Ampliação do Britador Municipal	GL	1	7.000.000	2.000.000	
14	Ampliação da Fábrica de Manilhas	GL	1	10.000.000	1.000.000	
15	Cascalhamento de estradas vicinais	Km	150	37.500.000	14.000.000	
16	Implantação do Distrito Industrial	GL	-	10.000.000	8.000.000	
17	Iluminação Distrito São José e Linha Cantú	GL	-	25.000.000	-	
18	Indústrias Artesanais (construção/equipamento)	GL	-	18.000.000	2.000.000	
19	Viveiro Municipal e arborização de ruas	GL	-	4.000.000	2.000.000	
20	Aquisição de maquinarias pesadas	GL	-	20.000.000	-	

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO
PROGRAMA SEPL/BIRD - CIDADES MÉDIAS

RESUMO DE PROGRAMAÇÃO

PRIORIDADE	NOME DO PROJETO	UNID. MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO TOTAL Cr\$ 1,00	PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO Cr\$ 1,00	OBSERVAÇÕES (SEPL)
21	Construção da Praça Santa Ana	GL	-	10.000.000	1.000.000	
22	Ampliação e Reformas Prédio da Prefeitura e Câmara Municipal	GL	-	12.000.000	4.000.000	
23	Construção e Melhoramentos do Parque Rodoviário	GL	-	6.000.000	2.500.000	
24	Cancha Polivalente Coberta (50 x 30)	GL	1	84.000.000	5.000.000	